

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO N° 857, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001430/2017-91, decide autorizar a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, na condição de gestora dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, a realizar o desembolso total de R\$ 21.641.577,23 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte três centavos), com o objetivo de pagar os credores da ELETROACRE - Companhia de Eletricidade do Acre, mediante o depósito dos valores das dívidas na conta de cada credor, pela ordem de antiguidade do débito, do mais antigo para o mais novo, conforme anexo.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 10.04.2017, seção 1, p. 69, v. 154, n. 69 e o retificado no D.O. de 19.04.2017.

ANEXO

Credor	Obrigação	Competência	Valor (R\$)	Banco	Agência	Conta Corrente
Eletrobras	Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	março-16	3.029.688,92	001 – Banco do Brasil	3064-3	6079-8
Eletrobras	Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	abril-16	3.002.686,34	001 – Banco do Brasil	3064-3	6079-8
Eletrobras	Conta de Desenvolvimento Energético	maio-16	2.974.783,68	001 – Banco do Brasil	3064-3	6079-8
Eletrobras	Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	julho-16	2.496.958,58	001 – Banco do Brasil	3064-3	6079-8
Eletrobras	Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	agosto-16	2.473.097,38	001 – Banco do Brasil	3064-3	6079-8
CCEE	Outras obrigações setoriais	março-16	2.256.633,84	237- BRADESCO	08958	300203-9
CCEE	Outras obrigações setoriais	julho-16	2.666.941,97	237- BRADESCO	08958	300203-9
CCEE	Outras obrigações setoriais	agosto-16	2.740.786,52	237 - BRADESCO	08958	300203-9